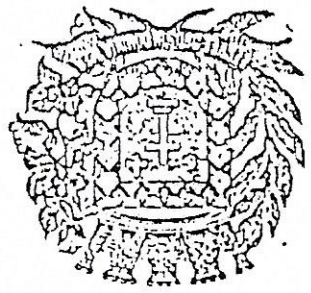


Prefeitura do
Município de
Votuporanga



Estado de São Paulo

LPI No. 1786

(Disposições sobre declaração de unidade pública municipal e Associação Amalcoólica de Votuporanga)

Faço saber que a Câmara Municipal de Votuporanga aprovou e eu, nos termos do Artigo 39, II da Lei Orgânica dos Municípios, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica declarada de unidade pública a Associação Amalcoólica de Votuporanga, situada nesta cidade à rua Tibagi, nº 33.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Votuporanga 03 de setembro de 1980.

Dr. João Antonio Nucci
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expediente e Registros da Prefeitura Municipal de Votuporanga, data supra.

Edward Cornuipo Costa
Responsável pelo Setor